



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, solicitando a **construção de um muro de arrimo por trás da residência de nº 1069, localizada na Rua João Felipe, Centro, nesta cidade.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente de segurança estrutural e prevenção de riscos, tendo em vista que o terreno situado nos fundos da referida residência apresenta sinais de instabilidade, com possibilidade de deslizamento de terra, especialmente em períodos de chuvas intensas.

A ausência de contenção adequada no local expõe não apenas os moradores do imóvel, mas também residências vizinhas, a situações de risco iminente, podendo ocasionar danos materiais e, em casos mais graves, colocar em perigo a integridade física da população.

A construção de um muro de arrimo é medida essencial para garantir a estabilidade do solo, prevenir erosões e assegurar maior tranquilidade e segurança aos moradores da área, além de evitar futuros custos mais elevados com reparos emergenciais.

Ante o exposto, espera-se a devida atenção e aprovação desta matéria por parte dos Ilustres Pares.

Ribeirão/PE, 22 de abril de 2026.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em <u>22</u> de <u>abril</u> de <u>2026</u>	
_____ Presidente	

